



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1172/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 016/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 22 de janeiro de 2010, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 042/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de junho de 2012.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 36 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	GISLAINE DA SILVA SANTOS ANDRADE	7.268.200-9-PR	GOO	01	A

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL aos 14 de junho de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DO PATRIMÔNIO

EXCERTE DO DIÁRIO OFICIAL

DE 16 DE JUNHO DE 2012

DE 18 DE JUNHO DE 2012

DE 18 DE JUNHO DE 2012

DE 18 DE JUNHO DE 2012

DE 18 DE JUNHO DE 2012

DE 18 DE JUNHO DE 2012

SECRETARIA DE ESTADO DO PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / junho / 20 12
DE Nº 9504
UMUARAMA, 18 / junho / 20 12
Brayner N. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO